



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº. 01.12.08/2023 vem emitir a presente Declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA, SITUADO A RUA COSMO SANTOS, S/N (CE 060), BAIRRO PLANALTO.** Pelo preço mensal de **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, pelo período de até 31 de dezembro de 2023, a partir da assinatura do devido instrumento contratual.

Assim, nos termos do **art. 24, X, da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar à Exmo (a). Sr (a). Secretário Municipal de Cultura da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Itapiúna (CE), 12 de janeiro de 2023.

Marcelo Henrique de Oliveira Monroe  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação